

Comissões atualizam o Código de Posturas

Em Santos, a lei que o criou é de 1968

GUSTAVO T. DE MIRANDA

DA REDAÇÃO

Todo edifício de utilização coletiva deve ter receptáculos para pontas de cigarros nos locais de estar e de espera, bem como nos corredores. Além disso, as janelas dos sanitários dos hotéis santistas devem estar “devidamente teladas, à prova de insetos”. Em todos os banheiros da Cidade “é obrigatório o uso de papel higiênico”.

Hoje, por exemplo, uma lei federal já proíbe fumar em ambientes fechados de uso coletivo. E estes são apenas alguns exemplos do nível de desatualização do Código de Posturas de Santos, a Lei nº 3531, de abril de 1968.

Só para se ter uma ideia, desde a sua criação até os dias atuais, 14 projetos de lei complementar e um decreto instituíram mudanças pontuais no texto da lei que foi sancionada pelo prefeito Sílvio Fernandes Lopes.

Tanto a Prefeitura, quanto a Câmara já chegaram ao veredito: a lei está realmente desatualizada. Por isso, duas frentes de trabalho foram instituídas, uma no Legislativo e outra no Executivo, para rever a lei e, assim, criar um novo código.

Na Prefeitura, os trabalhos ficam por conta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), por meio do Grupo Técnico de Trabalho sobre o Código de Posturas, coordenado pelo secretário da pasta, Nelson Gonçalves de Lima Júnior.

No edifício Arquiteto Aníbal Martins Clemente, prédio da Prodesan em que funciona a

Relações

O principal objetivo do código era instituir normas de higiene pública, do bem-estar público, das instalações elétricas e mecânicas, da localização e do funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços. Previa também as relações jurídicas entre o Poder Público municipal e os cidadãos. São 640 artigos. Entre eles, os que proibem, por exemplo, bater ou sacudir tapetes ou quaisquer outras peças nas janelas e portas que dão para via pública ou praça. Outra demonstração do que é vedado: cuspir, lançar lixo, resíduos, detritos, caixas, latas, pontas de cigarros em poços de ventilação e áreas internas, corredores e demais dependências comuns, bem como em qualquer lugar que não sejam os recipientes próprios.

Sedurb, os trabalhos foram divididos em quatro fases: definição do conceito geral, análise do conteúdo atual, sistematização dos trabalhos dos subgrupos e, por fim, proposta final.

Atualmente, subgrupos – formados por diferentes secretarias e também por órgãos convidados – analisam os títulos do código atual (fase dois).

“Desde abril do ano passado, quando um decreto municipal instituiu os trabalhos, o grupo tem se reunido com o objetivo de tornar o código mais claro, moderno e garantir o exercício da fiscalização em áreas públi-



As regras são de outro momento da Cidade e tinham o objetivo de nortear o comportamento das pessoas

cas e na relação entre particulares e o público”, explica Nelson.

A outra frente foi instalada, há duas semanas, na Câmara. Trata-se de uma comissão de vereadores, para debater e sugerir alterações no texto da lei.

A comissão deverá ser presidida pelo vereador Sadao Nakai (PSDB), que foi quem propôs a criação do grupo no legislativo. Ainda será necessário escolher o vice-presidente e o relator.

Além do ex-presidente do legislativo santista, integram o grupo os vereadores Benedito Furtado, Douglas Gonçalves, Evaldo Stanislau, Murilo Barletta, Roberto Teixeira e Sérgio Santana. A primeira reunião da comissão ainda não aconteceu e a ideia é que ocorra na metade de maio.

“A minha primeira sugestão, que precisa ser acatada pelos outros membros da comissão, é convidar o secretário Nelson para que a gente possa entender como está sendo pensada a alteração do código. Além disso, a comissão tem a função de estender para a sociedade essa consulta”, explica Sadao.



Pela legislação, é proibido cuspir e lançar resíduos através das janelas

Normas de higiene eram preocupação

Antigamente, era normal que a cidade, por meio dos vereadores e da Prefeitura, tivesse de se preocupar com todas as normas de higiene, do sossego, do bem-estar e divertimentos públicos. Era assim mesmo, explica a advogada e coordenadora de Assistência Jurídica do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), Mariana Moreira.

“Todas essas questões que envolvem o comportamento das pessoas eram importantes e o código santista deixa evidente essa preocupação com as praias, de não poder jogar bola, sobre pesca amadora...”, diz.

No passado não havia legislação temática. Hoje, existe marco regulatório de resíduos sólidos, leis federais de vigilância sanitária. “Não que seja uma lei de todo inútil, mas como já foi produzido material legal mais moderno, tem disposições que são completamente invalidadas diante das leis federal e estadual”, explica a especialista.

Para a advogada do Cepam, tanto a Prefeitura quanto a Câmara deveriam apostar em questões como ruído e sossego público, temas que contam com legislação nem estadual nem federal para regulamentar as práticas desempenhadas no município. “O mesmo deve ser pensado em relação a festejos em espaços públicos, para dar garantia da integralidade da pessoa”.

Ela destaca que a discussão sobre Código de Posturas deve envolver os dois poderes. “Às vezes, não digo que seja o caso de Santos, a Câmara vai legislando sem se tocar que tem esse código de posturas e que ele pode colidir com o Plano Diretor, com a Lei de Ordenamento e Uso e Ocupação do Solo. A lei nova revoga a lei anterior, isso cria um problema imenso e, na prática, o destinatário final da lei, o munícipe, não sabe nem o que é obrigado a cumprir”.

Mesmo óbvios, artigos são descumpridos ainda hoje

Boa parte da lei que está em vigor se concentra nas questões de higiene da Cidade: como deveria ser a limpeza dos passeios e ruas, a higiene na casa das pessoas, tanto em moradias individuais como em edifícios, e nos banheiros.

O capítulo sobre higiene determina como deve ser o transporte dos gêneros alimentícios, a embalagem e a rotulagem de produtos, a disposição dos alimentos em supermercados, açougues e peixarias.

Apesar de a lei mostrar um show de civilização, existem artigos que até hoje, embora muito óbvios, estão longe de serem cumpridos: “É proibido, em qualquer caso, varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para as bocas-de-lobo dos logradouros públicos”. Em 1968 já era vedado por lei, mas ainda hoje se vê nas ruas de Santos e o munícipe sente reflexos diretos, principalmente nas estações mais chuvosas.

A lei também proíbe cuspir, lançar lixo, resíduos, detritos, caixas, latas, pontas de cigarros, líquidos, impurezas e objetos em geral, através de janelas, portas e aberturas, para os poços de ventilação e áreas internas. “Pode até parecer óbvio, hoje, que alguns itens dessa lei são encarados como uma coisa comportamental, de boa educação. Mas, em um determinado momento, foi necessário delimitar esse comportamento, impor uma lei, para que isso passasse a ser reprimido”, explica

Mariana Moreira, advogada e coordenadora de assistência jurídica do Cepam.

QUEIMA DE FOGOS

Outro aspecto curioso é que a lei tem um capítulo específico para a moralidade pública. É proibido, por exemplo, que bancas de jornais exponham livro, revistas ou jornais pornográficos e obscenos.

Já o Artigo 200 proíbe queimar fogos de artifício, bombas, morteiros, buscapés e demais fogos ruidosos nas ruas, nos prédios de apartamento e nas janelas e portas de casas. A lei ainda faz a ressalva: mesmo na época junina. O mais irônico, no artigo seguinte, o código prevê que essas manifestações podem ser toleradas no Carnaval e nas festas tradicionais, sendo respeitada a restrição silenciosa nas imediações de hospitais.

Na seção sobre clubes noturnos e outros estabelecimentos de diversões, as determinações regem os estabelecimentos de jogos de bingos e de máquinas de jogos eletrônicos. A lei diz que eles são permitidos, desde que a mais de 500 metros de escolas, hospitais, casas de repouso e templo. Na prática, são proibidos em todo o Brasil.

Outro artigo pouco ou nada aplicado do código é o 260, que determina que casa e apartamento de aluguel podem ser vistoriados pelo órgão competente da Prefeitura, com o intuito de verificar “suas condições de habitabilidade”.



19 e 20
maio de 2015
Mendes Convention Center
Santos - SP

Faça já sua inscrição
www.anaeventos.com.br/ficon

O apresentador do Manhattan Connection - **Ricardo Amorim** está confirmado como palestrante do Ficon 2015, trazendo o tema **“ Cenário Econômico Atual: Causas e Consequências.”**

PROGRAMAÇÃO (sujeita a alteração)

<p>19 de Maio (Terça-feira)</p> <p>16h - Credenciamento 17h - Solenidade de Abertura 18h - “Cenário Econômico Atual: Causas e Consequência” 20h - Encerramento</p> <p>20 de Maio (Quarta-feira)</p> <p>08h30 - Credenciamento</p> <p>09h30 - “Portugal - Plano de ação para recuperação do mercado imobiliário” - Introdução do Plano de Ação; - Cenário: passado, presente e futuro; - Constante recuperação do mercado; - Projeções para os próximos 10 anos.</p> <p>10h15 - “Marketing Imobiliário, a chave para o sucesso” - Qual a importância; - Qual o investimento; - Quais ferramentas e estratégias disponíveis hoje; - Retorno do investimento.</p> <p>11h00 - Coffee-Break</p> <p>11h15 - “Novos bairros planejados” - Revitalização, ocupação e reciclagem dos centros das cidades; - Projetos sustentáveis, energia, recursos hídricos e acessibilidade: desafios e oportunidades;</p>	<p>12h30-14h30 - Intervalo</p> <p>14h30 - “Projetos regionais: Mesa redonda com Prefeitos” - Projetos da Região; - Túnel Santos - Guarujá; - VLT; - Aeroporto Regional; - Transporte de passageiros: barca; - Acesso as cidades; - Projetos específicos.</p> <p>16h - 16h30 - Coffee Break</p> <p>16h30 - “Mercado Imobiliário: A visão dos grandes investidores” - Cenário Atual; - O panorama imobiliário brasileiro na visão dos gestores, em 2015 e além; - Como os gestores selecionam as oportunidades de investimento; - Os setores que irão atrair recursos.</p> <p>18h - “Financiamento Imobiliário” - Novas regras; - Vantagens e desvantagens; - Mudanças na Lei; - Linhas de créditos.</p> <p>19h - Encerramento.</p>
--	--

INICIATIVA



REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APÓIO

